



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 402/2011

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA ANGELICA DOS SANTOS COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob 2.671/2011, de 12.08.2011;

RESOLVE;


I - Conceder, a partir de 22 de agosto de 2011, a Servidora ANGELICA DOS SANTOS COELHO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.947.897-7 - SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº. 057.630.179-51, residente e domiciliada nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, nomeada através da Portaria nº. 068/2008, de 18/02/2008, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Finanças, LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 15 de agosto de 2011.


CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

| |
|----------------------------|
| Publicado(a) no Jornal |
| UNUARANA ILUSTRADO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº 256 |
| Data, 17/08/2011 |
| O FUNCIONÁRIO |